



## DECRETO Nº 21.417/24, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera o Decreto nº 19.617/23, que Nomeia Membros para o Conselho de Desenvolvimento de Videira – CODEVI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, com fundamento na Lei Municipal nº 3.674/19, e à vista do que consta no Processo Administrativo nº 3349/2024;

### DECRETA

Art. 1º Alterar a alínea “d” do inciso I, alínea “b” do inciso II, alíneas “a” e “b” do inciso III, e a alínea “a” do inciso IV, do art. 1º, do Decreto nº 19.617/23, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º (...)

I. Representantes da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Videira – ACIAV, nos setores de Comércio, Serviço, Indústria e Agronegócio:

(...)

d. Titular: (...)

Suplente: André Ragnini.

II. Representantes da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL

(...)

b. Titular: (...)

Suplente: Mara Paz Mauricio.

III. Representante da Associação Regional dos Engenheiros e Arquitetos de Videira – AREAVID:

a. Titular: Dirceu Deon Junior;

Suplente: Jefferson Irineu Francio;

b. Titular: Valdir Pedro Schneider;

Suplente: Fabricio Denardi.

IV. Representante de Instituição de Ensino Superior sediada no Município:

a. Titular: (...)

Suplente: Ederson Leobet.

(...)”





Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, revogadas as disposições em contrário.

Videira, 5 de fevereiro de 2024.

**DORIVAL CARLOS BORGA**  
**Prefeito Municipal**

Publicado o presente Decreto nesta Secretaria de Administração aos 5 dias do mês de fevereiro de 2024.

**EURO VIECELI**  
**Secretário de Administração**

Luiz Francisco Karam Leoni  
Procurador Geral  
OAB/SC 18.431

